



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro oeste"



DECRETO Nº 2.505/2016

CRIA O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Pública de saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cuja composição e atribuição são definidas a seguir:

Artigo 2º - O Comitê Executivo será responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – COORDENADOR:

TITULAR: PAULO JOSÉ DE MORAIS – Motorista da Prefeitura Municipal de Alvinlândia – Formado no Ensino Médio – Função de subsidiar o Comitê de Coordenação, em eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Alvinlândia;

SUPLENTE: PEDRO MOYSES DE SOUZA – Vendedor de Produtos Alimentícios da Empresa Boa Vista – Formado em Tecnólogo em Radiologia– Representante da Sociedade Civil.

II – MEMBROS:

- I- **TITULAR:** THIAGO HUMBERTO DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbano – Formado em Ensino Médio e Técnico em Segurança do Trabalho – Função subsidiar com informações e orientações referentes as obras relacionadas ao saneamento básico do Município;



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro oeste"



- II- **SUPLENTE:** CLEMENTE CARLONI JUNIOR – Formado em Engenheiro Civil – Função representar a Secretaria de Obras.
- III- **TITULAR:** CARLOS CLEOFÁ PERES MARTINS – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Formado em Superior Completo - Função subsidiar com informações e ações da Secretaria de Saúde em relação as enfermidades relacionadas a falta de saneamento básico e as ações realizadas pela Secretaria para minimizar as ocorrências;
- IV- **SUPLENTE:** APARECIDO DIAS BORBOREMA – Formado em Ensino Médio – Função representar a Secretaria e auxiliar nas informações.
- V- **TITULAR:** SILMARA CRISTINA DA CRUZ – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Formada em Geografia e História – Função subsidiar com as orientações, informações e projetos existentes no Município relacionados ao Meio Ambiente;
- VI- **SUPLENTE:** CESAR AUGUSTO TAVARES – Formado em Engenharia Agrônômica – Função representar a Secretaria e auxiliar com informações.
- VII- **TITULAR:** PATRICIA FERNANDA ANTONIO FERMINO – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Formada em Pedagogia – Função subsidiar com informações referentes a programas de educação ambiental e ações voltadas as questões de saneamento junto aos alunos;
- VIII- **SUPLENTE:** ELOISA MARIANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA – Formada em Pedagogia – Função representar a Secretaria e auxiliar nas informações.
- IX- **TITULAR:** THAIS DE ALMEIDA CANDELORO – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Formada em Serviço Social – Função subsidiar com informações referentes às necessidades de infraestrutura e saneamento básico junto as moradias, bem como a programas relacionados ao saneamento;
- X- **SUPLENTE:** ELAINE APARECIDA DA SILVA – Formada em Contabilidade – Função representar a Secretaria e auxiliar nas informações.
- XI- **TITULAR:** APARECIDO CÉLIO HORÁCIO – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura – Formado em Ensino Médio – Função subsidiar com informações referentes a hidrografia, bacias hidrográficas, entre outros assuntos referentes a macrodrenagem;
- XII- **SUPLENTE:** ALEXSANDRA EMANUELLA SANT ANA SOARES CORREA – Formada em Engenharia Agrônômica – Função representar a Secretaria e auxiliar nas informações.
- XIII- **TITULAR:** MARCIA MARIA BOUNASSAR – Representante da MB Consultoria e Planejamento – Formada em Arquitetura e Urbanismo –



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro oeste"



- Função elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Alvinlândia, conforme previsto na Lei nº 11.445/2007;
- XIV- **SUPLENTE:** RONEY FELIPE MORATTO – Formado em Geografia – Função elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Alvinlândia, conforme previsto na Lei nº 11.445/2007.

Artigo 3º - Caberá ao Comitê Executivo analisar, avaliar e emitir pareceres acerca dos produtos, além de fornecer as informações necessárias ao andamento dos trabalhos relativos ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, bem como receberá as orientações advindas do Comitê de Coordenação.

Artigo 4º - Caberá ao Coordenador fazer a interlocução entre o Poder Público Municipal e a Empresa MB Consultoria e Planejamento, nas ações previstas para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.481/2015 de 30 de dezembro de 2015.

P.M. "João Manzano", 23 de março de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO BONIZETTI LOPES
Enc. Setor de Pessoas